

Discriminação antiga



Fotos: Divulgação

Exposição mostra como crianças abandonadas eram tratadas pelas instituições governamentais no passado

Instituições voltadas para os jovens não aceitavam portadores de deficiência física ou com doenças contagiosas



As políticas de assistência a crianças e adolescentes implementadas no Brasil foram, na maioria, paliativas

Aura Pinheiro

A história dos meninos de rua no Brasil não é nova. Que o diga a exposição Memória da Infância e da Adolescência, apresentada na Fundação Progresso, no bairro da Lapa, Rio de Janeiro. Ela documenta nuances das políticas de assistência à criança desde o início do século passado. São fotografias e documentos sempre chocantes e acusadores. Mas, para a assistente social Cecília Rezend, uma das organizadoras da exposição, pouca coisa mudou no tratamento aos “desvalidos” ou “transviados”, como eram conhecidos na época.

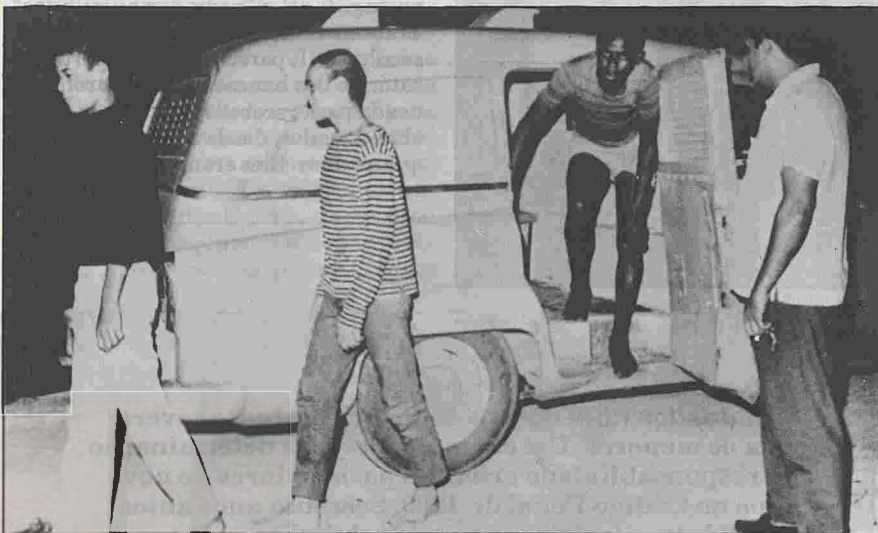
“A exposição foi mais um alerta para o problema no país. Desde o século passado, o que observamos são políticas de assistência funcionando apenas como paliativos, discriminatórias e sem resultados duradouros”, diz Cecília, que é também diretora do Departamento Geral de Ação Sócio-Educativa (De-gase) da Secretaria Estadual de Justiça. Há 15 anos trabalhando com esta área, Cecília acha que, apesar do Estatuto da Criança e do Adolescente ter garantido o direito de a criança desprotegida ser assistida pelo Estado, “isso, na prática, ainda está longe de acontecer, pois os órgãos governamentais ainda se comportam como se fosse um favor cada medida tomada para a recuperação social delas e não como uma obrigação do Estado”.

Como está esta questão hoje no Brasil? Segundo a socióloga Vera Malaguti Batista, coordenadora das políticas públicas para a criança do governo do estado do Rio de Janeiro, a estrutura econômica e social brasileira é tão distorcida no sentido de desigualdade de oportunidades que se transforma “numa verdadeira fábrica de abandono de crianças pobres. Neste sentido, o papel do Estado é fundamental, pois é atribuição constitucional dele tratar do problema. Quanto às organizações não-governamentais que se dedicam ao setor, elas têm pouca unidade de ação e muita disputa de mercado”.

A socióloga considera que o Estatuto da Criança e do Adolescente é uma legislação valiosa que precisa ser posta em prática, pois prevê o atendimento através de medidas protetivas (acesso da criança à saúde, educação e cultura), realizado pelos municípios de forma



Fotos: Divulgação



A criação do Serviço de Assistência do Menor (SAM) foi um marco na política do setor

descentralizada. E prevê ainda medidas sócio-educativas, tomadas pelos estados para as crianças infratoras (que incluem liberdade assistida, semiliberdade e privação de liberdade). “Quanto mais local for o tratamento dado ao menino, maior a inserção dele com a família, a escola e a comunidade onde vive. Não se pode deixar que perca suas referências, e isto se faz mais eficientemente numa esfera local. Os municípios precisam assumir esta responsabilidade, para que o menino não se desloque do interior e da periferia para os centros das grandes cidades, marginalizando-se”, continua ela. Vera advoga ainda a instalação dos conselhos tutelares (com representantes das comunidades e dos órgãos oficiais) para encaminhar soluções para o problema.

O governo federal repassou ao estado do Rio de Janeiro toda a sua infraestrutura de atendimento a crianças e adolescentes infratores e não-infratores. Como os municípios ainda não assumiram o atendimento que lhes cabe, o governo do estado concentra hoje toda a demanda deste setor. Vera Malaguti diz que a prefeitura carioca precisa assumir logo a parte que lhe cabe para que a situação no Rio comece a melhorar. Um outro passo no sentido de reverter este processo é o programa Alunos Residentes, instaurado nos Cieps do estado do Rio e que atende hoje a 4.711 crianças. “Ele é preventivo, pois atinge a criança no momento em que inicia o processo de marginalização. É dada a ela casa, educação e apoio familiar através de um casal selecionado em cada

O Código Penal de 1890 previa a responsabilização criminal dos maiores de nove anos, muitas vezes presas com adultos na mesma cela



Ciep, e, além disso, ela não perde o contato com sua família original. Os resultados são a recuperação da quase totalidade dos alunos residentes, o que não é alcançado em nenhum orfanato ou instituição semelhante." Vera ressalta ainda que o programa especial de educação, com mais de 500 Cieps funcionando no estado, na verdade é a prevenção mais ampla que dá dignidade e condições de estudo e acesso à cultura a milhares de fluminenses.

Brasil colônia – No período colonial e imperial, existia um objeto que acabou se transformando num símbolo do modo como se tratava a criança desprotegida. É a "roda dos enjeitados". Trata-se de uma invenção francesa do século XVII, parecida com as portas giratórias dos bancos de hoje. A roda era usada para receber meninos e meninas abandonados, desde bebês até cerca de quatro anos. Eles eram colocados senta-

dos em uma cadeira e, em seguida, depois que a roda fosse acionada, eles entravam nos orfanatos e assim seus pais não eram mais vistos pelos funcionários da entidade, mantendo o anonimato exigido por uma era preconceituosa e discriminatória. A maioria das crianças abandonadas na "roda dos enjeitados" era órfã de parto, filha de escravos ou ilegítima. Ao serem recolhidas, eram amamentadas por escravas alugadas de fazendeiros que cobravam aos orfanatos o custo da amamentação por hora ou período. Uma dessas rodas ainda pode ser vista na Fundação Romão Duarte, no Flamengo.

O funcionamento do recolhimento de jovens no Instituto Profissional João Alfredo (que existiu em Vila Isabel até o século passado), mostrado na exposição através de fotografias, ilustra a tese de que os órgãos públicos acabaram criando sistemas que agravaram o problema da discriminação das crianças. Fundado em 1875, o Instituto tinha como meta a educação de crianças pobres, preparando-as para o trabalho artesanal e nas fábricas. No entanto, a admissão no João Alfredo era feita só sob a comprovação de completa indigência, sendo proibida a entrada de portadores de moléstias contagiosas e deficientes físicos. Apesar da infra-estrutura e das fotos da época mostrando institutos muito bem cuidados, alguns deles acabaram fechando por falta de clientela, provando que a questão da criança pobre não teve um encaminhamento que resolvesse realmente o problema.

Memória em banco de dados – O resultado do trabalho desenvolvido para apresentar a exposição Memória da Infância e da Adolescência está documentado em um banco de dados. De acordo com a diretora do Arquivo Público Estadual, Eliane Furtado, também responsável pela organização da mostra, a idéia é criar uma rede informatizada reunindo dados sobre a história da criança abandonada no país, que ficará interligada nos arquivos públicos, bibliotecas e outras instituições de pesquisa. Todas estas informações estão à disposição de pessoas e instituições interessadas em lidar com o problema. "O banco de dados servirá também para compreendermos melhor o problema das crianças abandonadas", diz Eliane.

A história

A Justiça do século passado era bastante severa com os menores. Um exemplo disso é a determinação da responsabilidade criminal para maiores de nove anos no Código Penal de 1890. Sessenta anos antes desta data, a legislação responsabilizava criminalmente as crianças com mais de 14 anos. Esse rigor pode ser ilustrado com a história de Michel Loprel Filho, de cinco anos, preso em 1871, juntamente com seu pai, sob a acusação de vagabundagem e mendicância. Os dados estão registrados no Arquivo Público Estadual.

Ir à praia durante a noite na época do Império também dava cadeia. As crianças que cometiam esse "delito" eram acusadas de vadiagem e presas na mesma cela de adultos delinquentes, o que era permitido legalmente até o início dos anos 50.

Outro fato surpreendente da história do menor do século passado, confirmado na exposição, é um livro de observação dos órgãos sexuais femininos do acervo do Instituto Médico Legal, de 1915. Os legistas desenhavam os órgãos a bico de pena para registrar a gravidade de estupro cometido contra as menores.